

TERMO DE DELIBERAÇÃO DO CMS

O Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto – SP, em Reunião Extraordinária realizada no dia 21 de dezembro de 2023, em uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990 e pela Lei Municipal nº 8.567/2002, que determina competência do Conselho Municipal de Saúde para atuar na formulação de estratégias e no controle da política municipal de saúde, delibera:

DELIBERAÇÃO nº 77/2023

Delibera:

Aprova o 3º termo aditivo do plano de trabalho do contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços do Hospital Municipal Domingo Marcolino Braille de São José do Rio Preto, da Secretaria Municipal de Saúde, **como consta em ata.**


DELIBERAÇÃO nº 78/2023

Delibera:

Aprova o Plano de Trabalho para celebração de 3º Termo Aditivo ao Convênio nº 05/2021-SMS, celebrado com a FUNFARME, para prestação de serviços complementares ao SUS nas Unidades de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, que prorroga o ajuste por período de 4 (quatro) meses, **como consta em ata.**

Deliberações disponíveis no site do CMS: www.cmsriopreto.com.br.

São José do Rio Preto, 21 de dezembro de 2023.



Rodrigo José Ramalho
Presidente CMS